

REGULAMENTO “BLACK WEEK 2020 – GRUPO UNIFTEC” VÁLIDO PARA 23 A 28 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer benefícios aos novos alunos que efetuarem a sua matrícula nos cursos de Graduação Presencial, EAD e Semipresencial, Cursos Técnicos e de Pós-graduação, bem como os alunos veteranos que efetuarem rematricula nos Cursos de Graduação Presencial do Grupo Uniftec.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Porto Alegre (Ftec e IBGEN) e Novo Hamburgo.

1.3 Promoção Válida para os cursos Técnicos, Graduação e Pós Graduação (Especializações e MBA, inclusive Online) do Grupo Uniftec.

1.4 Validade Promoção: 23 de novembro a 30 de novembro de 2020.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta promoção matrículas e rematrículas efetuadas no período de 23 a 30 de novembro de 2020 nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento. Alunos que já efetuaram a sua rematricula anterior a esta data e não efetuaram o pagamento poderão também participar desde que efetuem o pagamento a vista referênte a promoção de Black Week.

2.2. O percentual do desconto será calculado sobre o saldo a vencer, não contabilizando os valores já pagos.

2.3. Promoção válida também para alunos que solicitarem reingresso.

3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO

3.1. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 na modalidade a vista terá um desconto de 50% (cinquenta por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.2. O aluno novo que efetuar a sua matrícula no Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 e efetuar o pagamento do semestre de 2021/1 na modalidade a vista terá um desconto de 20% (vinte por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção.

3.3. O aluno veterano que efetuar a sua matrícula no Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 e efetuar o pagamento do semestre de 2021/1 na modalidade a vista terá um desconto de 20% (vinte por cento). O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção.

3.4. Para o aluno poder participar da promoção deverá comprar o semestre do curso de **graduação presencial** no mínimo 180 horas financeiras.

3.5. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO EAD na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 na modalidade a vista terá um desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção. Esta oferta é válida para os seguintes cursos: **Empreendedorismo, Segurança da Informação e Serviço Social**. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.6. O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar todo Curso de GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 na modalidade a vista terá um desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção. Esta oferta é válida para todos os cursos nesta modalidade. Não será cumulativo com outros descontos promocionais.

3.7. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de pagamento a vista da promoção será calculado sobre o valor bruto do contrato.

3.8. O desconto da promoção será concedido ao aluno até o vencimento.

3.9. O aluno que efetuar a sua matrícula ou matrícula na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 e não efetuar o pagamento do curso a vista nesse prazo, perderá o direito a esta promoção.

3.10. Aluno formando independente da carga horária poderá participar da promoção.

3.11. Se a Instituição não tiver oferta de disciplinas o aluno irá comprar as 180 horas e ficará com disciplinas em crédito para o próximo semestre.

3.12. Alunos que possuem Bolsa FIES e Prouni poderão participar da promoção, porém, terão que comprar e pagar 180 horas integrais no semestre. Por exemplo, um aluno que possui FIES 50%, ele paga para ao Grupo Uniftec 50%, automaticamente estará pagando somente 90 horas, sendo assim terá que contratar 360 horas para pagar o equivalente a 180 horas a vista.

4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO E TÉCNICOS

4.1. O aluno que comprar o Curso de MBA/Pós Graduação Presencial ou EAD/Online e Técnico Presencial ou EAD na semana do dia 23 a 30 de novembro de 2020 e efetuar o pagamento do curso na modalidade a vista terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de Tabela dos referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da promoção.

4.2. O aluno não terá direito aos demais descontos e bolsas ofertados pela IES, sendo o desconto de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor bruto do contrato.

4.3. O desconto de 50% (cinquenta por cento) será concedido ao aluno até o vencimento.

5. DO PAGAMENTO E SOLICITAÇÃO DA PROMOÇÃO

5.1. O aluno que participar da promoção do Black Week 2020 poderá efetuar o pagamento através de boleto na rede bancária (o desconto é até o vencimento), ou poderá efetuar o pagamento na recepção da sua unidade em cartão de débito ou cartão de crédito.

5.2. O aluno novo que quiser participar da promoção deverá solicitar o boleto a vista no momento da sua matrícula na secretaria da unidade.

5.3 O aluno que fizer rematricula e tiver interesse em participar da promoção do Black Week 2020 deverá abrir um atendimento via **sistema Agilis** – Acessar o E-campus – Solicitações Gerais (aqui o aluno será direcionado ao Portal Agilis) - Selecionar a opção Secretaria – Requerimentos – escolher a opção – Pagamento a vista. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para envio do(s) boletos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Controladoria do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

6.4. Promoção não válida para funcionários do Grupo Uniftec.

6.5. Promoção válida das 9h do dia 23 de novembro de 2020 até às 19h do dia 30 de novembro de 2020.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2020.